



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

Gabinete do Vereador Professor João Bôsko - PV

INDICAÇÃO Nº 298 /2017.

Sr. Presidente,
Sra. Vereadora,
Srs. Vereadores,

Apresento na forma da lei, em conformidade com o Regimento Interno em vigor, nos termos do seu art. 87, a presente indicação, para sugerir ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, que determine a Secretaria Municipal competente que providencie um combate a presença de pombos na Rodoviária Coronel Manoel Marcelino de Paula.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a Rodoviária Coronel Manoel Marcelino de Paula é coberta por uma de estrutura de concreto, existindo vários vãos na mesma.

Considerando que a estrutura construída contém aberturas e arestas que possibilitaram que os pombos façam ninhos e resultasse em uma infestação.


Considerando que pombos geram grandes transtornos, em virtude da quantidade de fezes, podendo transmitir doenças como a criptococose, salmonelose, ornitose, alergias respiratórias, dermatites, entre outras.

Considerando que há formas de controlar a infestação de pombos que não causam a morte dos mesmos, como utilizando barreiras físicas, repelentes e até mesmo com o uso de anticoncepcionais.

Considerando que este vereador foi procurado por frequentadores da Rodoviária Municipal, que estão indignados com esta situação e solicitam o encaminhamento desta demanda a quem de direito.

Por tais justificativas, é que apresento essa indicação, sugerindo que, após ouvido Plenário desta Casa, seja encaminhado ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, sugerindo que determine à Secretaria Municipal competente a realização da contenção da infestação de pombos na Rodoviária Coronel Manoel Marcelino de Paula.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 21 de setembro de 2017.


Professor João Bôsko de Paula Bon Cardoso
Vereador - PV

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO
PROTÓCOLO Nº <u>907/17</u>
<u>21/09/17</u>
HORA: <u>14:47</u>

O FUNCIONÁRIO